



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 640

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 082/09)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	6.231.557,00	7.085.000,00	9.391.124,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	647.950,00	700.000,00	62.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 640

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 082/09)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA	Vias Urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0021		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Impulsionar investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável, priorizando a pavimentação asfáltica nos seguintes bairros: Jd. Itamaraty, Monte-Mor, Sta Elisa, Riviera, Aeroporto, Rubião Junior, Recreio do Havaí e Pq. Dos Pinheiros. Priorizando a construção de pontes sobre o Rio Lavapés interligando a Ria Mirabeau Camargo Pacheco com a Conselheiro Rodrigues Alves , Rua Dr. Jorge Tibiriçá com Rua Jurandir Trench e Rua Carlos de Campos com Rua Luiz Vaz de Camões.				
JUSTIFICATIVA: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida. Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas viárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das vias de jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0.00	3.620.000.00	4.548.000.00	2.821.161.00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	15		
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452	
PROGRAMA	Vias Urbanas		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0021	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras de Pavimentação e Recapeamento			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1021		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,	3.000.000,00	3.913.000,00	2.383.336,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Abertura e Prolongamento de Ruas e Avenidas			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1022		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	100.000,00	255.000,00	69.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 640
de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 082/09)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Limpeza Publica			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0028		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar vias e áreas verdes e implementar a política ambiental visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população					
JUSTIFICATIVA: Promover ações de preservação ambiental do meio urbano, de forma integrada e compartilhada com a população, ações estas que busquem a continuidade na melhoria da qualidade de vida.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
			2.606.440,00	3.375.000,00	4.513.931,00

INICIAL ()					ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA			Departamento de Obras e Serviços Municipais							
CÓDIGO DA UNIDADE			N.º		02.14.02					
FUNÇÃO			Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO					18					
SUBFUNÇÃO			Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			N.º		541					
PROGRAMA			Limpeza Pública							
CÓDIGO PROGRAMA			N.º		0028					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS										
PROJETO			Desapropriação de Áreas							
CÓDIGO PROJETO			N.º		1018					
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA							
			2006		2007		2008		2009	
			0,00		117.809,00		50.000,00		28.162,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 640
de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 082/09)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Assistência Financeira			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0018		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Saúde			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.06.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais, e informações necessárias e adequadas.					
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas , visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA FUTURO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	7.712.000,00	8.279.000,00	8.817.050,00.

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01		
FUNÇÃO		Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		
SUBFUNÇÃO		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	302		
PROGRAMA		Assistência Financeira		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Transf. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
		4.152.000,00	5.270.480,00	7.285.722,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto